

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Resolução



Conselho Municipal de Saúde de Morro do Chapéu – Ba. Controle Social e Cidadania

RESOLUÇÃO Nº 003\2019 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), em sua Ducentésima quinquagésima sétima Reunião extraordinária, realizada no dia 29 de Agosto de 2019, e no uso das competências regimentais e atribuições lhes conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006; lei municipal 916\2010 e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando a necessidade de dar continuidade as ações do controle social através do Conselho Municipal de Saúde, com as atribuições de deliberar sobre as diretrizes para o estabelecimento de prioridades na aplicação orçamentária, dos investimentos, da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde repassados pelo Estado, a União e demais, ao município de Morro do Chapéu BA;

Considerando que o processo de recomposição do Conselho Municipal de Saúde ainda se encontra em andamento e sob impasse jurídico.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar os poderes do Pleno do Conselho Municipal de Saúde do município de Morro do Chapéu Estado da Bahia, mediante as justificativas a cima mencionadas e registradas na ata nesta data, por 30 dias, podendo este prazo ser prorrogado por mais 30 dias sem a necessidade de novo instrumento desta natureza;

Art. 2º - O presente instrumento possibilitará ao Conselho Municipal de Saúde a deliberação sobre as ações ora propostas para o melhor funcionamento da saúde no município através de programas e metas a serem alcançadas.

Parágrafo único: As atribuições conferidas nesta resolução cessarão caso os impasses referente ao processo de recomposição do Conselho Municipal de Saúde sejam sanados antes do prazo descrito neste.

Artigo 3º - A presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde entra em vigor na data de sua publicação ressalvando outros dispositivos constitucionais e normas regulatórias pertinentes.

MORRO DO CHAPÉU BA, 29 DE AGOSTO DE 2019.

Josemar Bento Oliveira

Presidente do CMS – Morro do Chapéu BA.

Contato: cms.saude@hotmail.com - 999133716

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba